



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.666 DE 26 DE MARÇO DE 2019.
"INSTITUI CONCURSO PÚBLICO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o disposto na Lei nº 4.520 de 26 de junho de 2013 que criou cargos de provimentos efetivos;

Considerando que o município de Agudos pretende realizar concurso público para o preenchimento de cargos efetivos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído Concurso Público da Prefeitura Municipal de Agudos sob nº 01/2019 para preenchimento de dois cargos de provimento efetivo.

Parágrafo Único. Os cargos tratados no *caput* são de Diretor de Escola e Professor Titular de Ensino Fundamental que deverão ser levados a concurso e irão constar do edital a ser publicado oportunamente.

Artigo 2º. A nomeação dos aprovados no concurso público não impactará a despesa total de pessoal, tendo em vista a compensação com a exoneração dos profissionais contratados por prazo determinado, no mesmo cargo.

Artigo 3º. Os trabalhos do Concurso Público a ser instituído serão efetuados pela Comissão nomeada por Portaria.

Artigo 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Agudos, 26 de março de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 01 de abril de 2019.
Página: 02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.